

080319	2025PD00571	3.297,51
Total		3.297,51
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080321	2025PD00644	4.882,93
Total		4.882,93
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080323	2025PD00438	2.552,89
Total		2.552,89
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080330	2025PD00371	12.642,75
080330	2025PD00372	5.564,09
080330	2025PD00432	41.986,72
080330	2025PD00438	63.270,56
Total		123.464,12
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080334	2025PD00397	187.561,30
Total		187.561,30
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080335	2025PD00500	2.037,56
080335	2025PD00542	2.642,65
080335	2025PD00651	769,62
Total		5.449,83
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080340	2025PD00343	4.573,40
Total		4.573,40
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080342	2025PD00393	7.267,62
080342	2025PD00394	15.674,70
Total		22.942,32
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080344	2025PD00330	76.824,26
Total		76.824,26
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080346	2025PD00496	71.398,03
Total		71.398,03
LC Liquidante	Número da Pd	Valor
080349	2025PD00755	13.691,19
Total		13.691,19
Total Geral		4.032.103,30

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE-GP 76/2025

Portaria CEE-GP 76, de 20/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e de conformidade com o Parecer CEE 67/2025, aprovado pelo Conselho Pleno na reunião realizada em 19/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, o Recredenciamento do Colégio Marquês de Olinda / Guarujá, CNPJ 05.754.259/0001-41, localizado à Av. Adhemar de Barros, 987, Jardim Primavera, Guarujá, para ministrar Educação a Distância.

Art. 2º Indeferir o pedido para a continuidade de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental / Anos Finais, na modalidade EaD, que está em conformidade com a Deliberação CEE 226/2024.

Art. 4º Autorizar a continuidade de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental / Anos Finais, com o total de 50 (cinquenta) vagas anuais, na modalidade EaD, sendo estas condicionadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 5º Aprovar o Plano de Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, na modalidade EaD.

Art. 6º Autorizar a continuidade de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, com o total de 100 (cem) vagas anuais, na modalidade EaD, sendo estas condicionadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 7º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade EaD.

Art. 8º Autorizar a continuidade do funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade EaD, com 100 (cem) vagas anuais, sendo estas condicionadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 9º Aprovar o Plano de Curso em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD.

Art. 10 Autorizar a continuidade do funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, com o total de 100 (cem) vagas anuais, sendo estas condicionadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 11 Aprovar o Plano de Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD.

Art. 12 Autorizar a continuidade do funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD, com o total de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, sendo estas condicionadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 13 Cópia dos Planos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental / Anos Finais e Ensino Médio, e dos Cursos Técnicos em Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Administração, todos na modalidade EaD, aprovados em continuidade por este Parecer, devem ser enviadas para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantidas à disposição da Supervisão de Ensino à qual a Instituição esteja jurisdicionada, sempre que solicitadas.

Art. 14 À Diretoria Regional de Ensino a qual a Instituição se jurisdiciona, por meio da Supervisão de Ensino, compete acompanhar periodicamente a regularidade de funcionamento da instituição e a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos em funcionamento, comunicando a este Conselho, qualquer irregularidade observada.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 77/2025

Portaria CEE-GP 77, de 20/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e de conformidade com o Parecer CEE 69/2025, aprovado pelo Conselho Pleno na reunião realizada em 19/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, o Recredenciamento do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, CNPJ/MF 14.691.958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, São Paulo, SP, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na modalidade a distância, em sua Sede (100 vagas) e nos Polos de Araçatuba (70 vagas), Bauru (100 vagas), Fernandópolis (50 vagas), Franca (70 vagas), Guarulhos (70 vagas), Itapetininga (50 vagas), Lorena (50 vagas), Osasco (50 vagas), Praia Grande (70 vagas), Presidente Prudente (50 vagas), Ribeirão Preto (50 vagas), São João da Boa Vista (50 vagas) e São José dos Campos (70 vagas).

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do IBRESP, devendo a Instituição encaminhar cópia do mesmo, devidamente assinado, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica.

Art. 3º Aprovar a Renovação de Autorização de funcionamento dos Polos de Apoio Presencial Araçatuba, Bauru, Fernandópolis, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Limeira, Lorena, Osasco, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista e São José dos Campos.

Art. 4º Indeferir o pedido de recredenciamento dos Polos Bragança Paulista, Caraguatuba, Igarapava, Mogi das Cruzes, República-Capital, Santana-Capital e São José do Rio Preto. A Instituição deverá garantir a terminalidade para os alunos já matriculados nesses Polos, suspender a matrícula de novos alunos até que haja manifestação favorável deste CEE e proceder as correções necessárias para nova análise do funcionamento desses Polos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 78/2025

Portaria CEE-GP 78, de 20/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977, e do Parecer CEE 73/2025, aprovado pelo Conselho Pleno na reunião realizada em 19/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de três anos, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, a Academia Brasileira de Arte - ABRA, na Av. Macuco, 684, Moema, São Paulo, SP, CEP 04523-001, CNPJ 05.772.814/0001-68 e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores - Eixo de Produção Cultural e Design, na modalidade EaD.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Design de Interiores.

Art. 3º Cópia do Plano de Curso, aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

Art. 4º Autorizar a oferta de 50 vagas por turma para ingresso no Curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do Parecer CEE 35/2025

Em DELIBERAÇÕES DA 2933ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19/02/2025, publicada no DOE/SP de 20/02/2025, referente ao Parecer CEE 35/2025, onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, leia-se: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.21.1.1.1 em <http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

PORTARIA DO COORDENADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

PORTARIA DO COORDENADOR

Homologando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63, ambas de 11/12/2017, o curso de atualização, **"Programa Educação Alimentar - Integrando Ciência, Escola e Saúde - 1ª Edição/2024"** autorizado pela Portaria de Autorização do Coordenador de 09/05/2024, [0027396031](#), publicada no DOE de 10/05/2024 e Retificado pela Portaria do Coordenador de 24/01/2025, [0053755615](#), publicada no DOE de 29/01/2025, realizado no período de 01/06/2024 a 30/12/2024, com 110 horas, na modalidade EaD, na Plataforma digital no link: <https://cursosextensao.usp.br/dashboard/>.

PORTARIA DO COORDENADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

PORTARIA DO COORDENADOR

Autorizando, nos termos das Resoluções SE 62 e SE-63, ambas de 11/12/2017, o Curso de Atualização proposto e executado por Órgãos da Estrutura Básica da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - nº do Processo - Nome do Curso - Público-Alvo - Período de Realização - Carga Horária - Local de Realização

Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo - IME/USP - Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo - IME/USP - SEI 015.00235757/2025-19 - **Projeto de Estágio: Aprendendo Matemática com Projetos - 1ª Edição/2025** - PÚBLICO-ALVO SEDUC: Professor de Educação Básica I-PEB I, Professor de Educação Básica II-PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio, integrantes do Quadro do Magistério-QM; PÚBLICO-ALVO MUNICÍPIOS: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - de 18/3/2025 a 06/12/2025 - 60 horas - na modalidade presencial, no Instituto de Matemática e Estatística na Rua do Matão, nº 1010, Cidade Universitária, São Paulo-SP, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA DO COORDENADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

PORTARIA DO COORDENADOR

Autorizando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63 de 11/12/2017, o Curso de Atualização/Extensão proposto por Órgão de Estrutura Básica da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - nº do Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga horária - Local de Realização - Período de Realização.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) / Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE)-015.00153096/2025-04 - **Programa Multiplicação SP #Professores - 1ª Edição/2025**

- Professores Especialistas em Currículo e Professores de Educação Básica I e II (PEB I e II) / Professor de Ensino Fundamental e Médio, professores especializados das salas de Recursos, Itinerância, Interlocutores e/ou Projeto do Ensino Colaborativo inscritos no Programa Multiplicação SP #Professores

PEC Multiplicação - Carga Horária: 62h, sendo 38h na Plataforma Microsoft Teams e 24 presencial no SPAZIO ITALIA, Pça. Alm. Gago Coutinho 29, Santos, SP, 11020-300;

Professor Multiplicador - Carga Horária: 40h, sendo 24h na Plataforma Microsoft Teams e 16h presencial no Pça. Alm. Gago Coutinho 29, Santos, SP, 11020-300;

Professor Cursista - Carga Horária: 30h, na Plataforma Microsoft Teams;

Os servidores devem estar com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

Cursos:

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Arte - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Ciências - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Educação Física - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Geografia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: História - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Língua Inglesa - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Língua Portuguesa - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Finais: Matemática - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Tecnologia e Inovação EFAF - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Robótica - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Iniciais: Arte - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Iniciais: Educação Física - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Anos Iniciais: Língua Inglesa - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Projeto de Convivência - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Arte - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Biologia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Educação Física - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Filosofia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Física - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Geografia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: História - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Língua Inglesa - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Língua Portuguesa - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Matemática - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Química - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ensino Médio: Sociologia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Robótica - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Administração - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Hospedagem - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Logística - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Vendas - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Agronegócio - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Desenvolvimento de Sistemas - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Enfermagem - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Ciências de Dados - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Farmácia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Arte e Mídias Digitais - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Biotecnologia - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Educação Financeira - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Filosofia e Sociedade Moderna - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Geopolítica - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Liderança - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Oratória e Comunicação - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Programação - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Projeto de Vida - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Química Aplicada - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Empreendedorismo - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Plataformas "Redação e Leitura" e "Leia SP" - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Plataformas "Matific", "Khan" e "Geogebra" - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Plataformas "Tarefa SP" e "Me Salva!" - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Plataforma Língua Inglesa "Education First" - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Plataformas Wordwall e Kahoot - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Orientação de Estudos para Matemática 9º AF - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Orientação de Estudos para Matemática 3º EM - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Orientação de Estudos para Língua Portuguesa 9º AF - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Orientação de Estudos para Língua Portuguesa 3º EM - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Educação Antirracista - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Educação Especial para Especializados - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Educação Especial para Regentes - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Metodologias Ativas - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - CONVIVA - 1ª edição/2025

Multiplicação SP #Professores - Alunos Desafiadores / Escolas com Alta Vulnerabilidade - 1ª edição/2025

Município:

Multiplicação SP #Professores - Alfabetização - 1ª edição/2025

Período de realização de **24/02/2024** até **06/06/2025**.

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Departamento de Alimentação Escolar

Centro de Logística de Distribuição

Portaria nº 81/2025, 18 de março de 2025.

Portaria nº 81/2025, 18 de março de 2025.